

ATO TRT GP Nº 162/2004

João Pessoa, 28 de outubro de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a manutenção da qualidade na prestação jurisdicional, evitando prejuízo
às partes judicantes nesta Justiça Especializada;

Considerando o reduzido número de Magistrados Substitutos nesta Região;

Considerando a economia de recursos financeiros neste Tribunal;

R E S O L V E

Designar os Juízes do Trabalho Titulares e Substitutos das Varas do Trabalho de
Campina Grande-PB para, em caso de necessidade, atuarem em qualquer processo em
tramitação no Fórum Irenêo Joffily Filho, inclusive nos processos em que houver averbação de
suspeição ou impedimento, sem prejuízo de suas atuações, a partir de 03.11.2004, até ulterior
deliberação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente